CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
123855

Número do Processo - SEI
202600005036731

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação de bens comuns, de baixo valor, por dispensa de licitação em razão do valor.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado tem por finalidade demonstrar a adequação da solução pretendida à necessidade administrativa, observadas as hipóteses previstas no art. 14 do Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, podendo fundamentar-se em estudos técnicos anteriormente realizados, em soluções padronizadas ou em outras circunstâncias que dispensem a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar completo.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA ano 2026.

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de adquirir troféus personalizados para as cerimônias de premiação dos programas e projetos institucionais da Controladoria-Geral do Estado previstas para o início de dezembro de 2026: Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual (PCP), Programa de Compliance Público Municipal (PCM), Ética Lab, Estudantes de Atitude, Co·Labora e Selo Destaque em Transparência Pública.

1.5. O troféu materializa o reconhecimento público dos órgãos, entidades, municípios, unidades escolares, estudantes e equipes que se destacaram em cada iniciativa, valoriza as boas práticas de integridade, transparência, controle social e inovação e estimula a adesão às próximas edições.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Troféus

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma parcelada.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, porque a necessidade se esgota com a entrega dos troféus destinados às premiações de 2026, sem demanda permanente e habitual da Administração.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

A solução escolhida é a aquisição de troféus produzidos sob encomenda, a partir das artes e dos desenhos

técnicos elaborados pela Comunicação Social. Cada programa tem identidade visual própria, e o troféu precisa reproduzi-la para cumprir sua função de reconhecimento.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	1	541	confecção de troféu, demais características de acordo com o termo de referência - Troféu PCP 2026	60
002	1	541	confecção de troféu, demais características de acordo com o termo de referência - Troféu PCM 2026	40
003	1	541	confecção de troféu, demais características de acordo com o termo de referência - Troféu Ética Lab 2026	10
004	1	541	confecção de troféu, demais características de acordo com o termo de referência - Troféu Estudantes de Atitude 2026	86
005	1	541	confecção de troféu, demais características de acordo com o termo de referência - Troféu Co·Labora 2026	6
006	1	541	confecção de troféu, demais características de acordo com o termo de referência - Troféu Selo Destaque em Transparência Pública 2026	8

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

As quantidades foram definidas por cada área a partir do número de premiados previsto em cada programa. O Estudantes de Atitude segue a distribuição por categoria informada pela área: Campeão Regional (41), Estudante Orientador (16), Grito de Garra (6), CREs (6), Campeão Estadual (6), Melhores Redes Sociais (4), Interestelar (3), Socioeducativo (2) e Escolas Especiais (2). O Co·Labora premia os três primeiros colocados em duas categorias. Para o PCP e o PCM, a quantidade é estimada, porque depende do resultado dos programas, divulgado depois do início desta contratação.

Histórico Contratual:

3.3. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

No ano de 2025 foi utilizado item do contrato de eventos da CGE para contemplar os troféus, entretanto não há quantitativo suficiente no contrato para atender a demanda deste ano.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.4. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Comunicação Social e unidades da CGE responsáveis pelos programas premiados.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

1	
Descrição do item 001 Código 541 - Confecção de Troféu, demais características de acordo com o Termo de Referência.	
Informações Adicionais Troféu PCP 2026 - Troféu em acrílico do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual (PCP), Edição 2026, com altura total aproximada de 23 cm, composto por corpo vertical, conjunto de selos circulares sobrepostos e base. Corpo: placa retangular em acrílico preto, medindo 12 cm de largura, 20 cm de altura e 3 cm de espessura , com bordas polidas e grafismo de linhas onduladas finas nas cores da identidade visual do programa na face frontal, aplicado por impressão UV em alta resolução. Selos: conjunto de discos concêntricos sobrepostos, fixado na face frontal do corpo, na porção superior esquerda, ultrapassando a lateral esquerda, conforme layout. O disco central, com 5 cm de diâmetro, contém a logomarca do programa em policromia e é comum a todos os troféus. Os demais discos, com 7 cm, 9 cm, 11 cm e 13 cm de diâmetro, correspondem cada um a um eixo premiado (Transparência; Governança; Ouvidoria; Ética e Responsabilidade), com o nome do eixo gravado na faixa aparente do anel e acabamento na cor da categoria alcançada no respectivo eixo: prata, ouro ou diamante, este preferencialmente em acrílico espelhado furta-cor (holográfico). Cada troféu terá de 2 a 5 discos, conforme o número de eixos premiados do órgão ou entidade, e o preço unitário abrange qualquer dessas configurações. Base: bloco em acrílico preto, medindo 17 cm de largura, 11 cm de profundidade e 3 cm de altura, com plaqueta em acabamento metalizado dourado, de cantos arredondados e medidas aproximadas de 14 cm x 3,5 cm, aplicada na face superior, à frente do corpo, contendo texto de reconhecimento e logomarcas do programa, da Controladoria-Geral do Estado e do Governo de Goiás, conforme arte. O número de discos, os eixos e o acabamento de cada anel, por unidade, serão informados pela contratante após a divulgação do resultado do programa.	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da controladoria-geral do estado

Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R$ 221,30
Valor Total	R$ 13.278,00

1

Descrição do item 002
Código 541 - Confecção de Troféu, demais características de acordo com o Termo de Referência.

Informações Adicionais
Troféu PCM 2026 - Troféu em acrílico do Programa de Compliance Público Municipal (PCM), 5ª Edição, 2026, com altura total aproximada de 23 cm, sendo 20 cm de corpo e 3 cm de base, composto por corpo vertical, aplique tridimensional em formato do mapa do Estado de Goiás e base. Corpo: placa em acrílico verde translúcido, na tonalidade da referência visual, medindo 9 cm de largura, 20 cm de altura e 1 cm de espessura, com canto superior direito arredondado e bordas polidas, contendo na face frontal o texto "Programa de Compliance Público Municipal" e cinco estrelas em branco, aplicados por impressão UV, e verso sem textos. Aplique: peça tridimensional com relevo e efeito metálico, no formato do mapa do Estado de Goiás, medindo aproximadamente 9,4 cm de largura e 9,5 cm de altura, fixada na face frontal do corpo, na porção inferior, ultrapassando a lateral direita, na cor da categoria: prata, bronze, ouro ou diamante, conforme referência visual. Base: bloco em acrílico preto medindo 13 cm de largura, 9 cm de profundidade e 3 cm de altura, com impressão UV na face frontal dos textos "5ª Edição | 2026" e "Selo" seguido da categoria, este na cor correspondente, e na face posterior das logomarcas das instituições parceiras, conforme arte. Modelos: Selo Prata, Selo Bronze, Selo Ouro e Selo Diamante, com mesma estrutura e dimensões, variando o acabamento do aplique e o texto da base. A distribuição entre os modelos será informada pela contratante após a divulgação do resultado do programa.

Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da controladoria-geral do estado
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R$ 250,00
Valor Total	R$ 10.000,00

1

Descrição do item 003
Código 541 - Confecção de Troféu, demais características de acordo com o Termo de Referência.

Informações Adicionais
Troféu Ética Lab 2026 - Troféu em acrílico do Ética Lab, 1ª Edição, com altura total aproximada de 24 cm, composto por corpo e base. Corpo: peça única em acrílico transparente com 1 cm de espessura, recortada a laser em formato vazado de estrela com seis hastes de pontas arredondadas, medindo 21 cm de largura entre as extremidades e 21 cm de altura, com disco central maciço de 7 cm de diâmetro unido ao contorno. As bordas do contorno recebem coloração em degradê nas cores vermelho, laranja, amarelo, verde e verde-água, conforme arte. O disco central é revestido nas duas faces com adesivo vinílico na cor laranja, contendo na face frontal a logomarca "Ética Lab • 1ª Edição" em branco e no verso acabamento liso. Base: bloco em acrílico preto medindo 14 cm de largura, 9 cm de profundidade e 3 cm de altura, com faixa de cinco cores na parte inferior da face frontal e, na mesma face, logomarcas da Secretaria de Estado da Educação, da Controladoria-Geral do Estado e brasão do Estado de Goiás,

aplicadas por impressão UV ou adesivo, conforme arte. O corpo é fixado na base pela haste inferior.	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da controladoria-geral do estado
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R$ 260,68
Valor Total	R$ 2.606,80

1
Descrição do item 004 Código 541 - Confecção de Troféu, demais características de acordo com o Termo de Referência.
Informações Adicionais Troféu Estudantes de Atitude 2026 - Troféu em acrílico do projeto Estudantes de Atitude, 2026, com altura total aproximada de 25 cm, sendo 22 cm de corpo e 3 cm de base, composto por corpo e base. Corpo: estrutura em acrílico transparente com cantos superiores arredondados e bordas polidas, medindo 15 cm de largura e 22 cm de altura, composta por duas placas de 0,5 cm de espessura cada, totalizando 1 cm. Arte: aplicada sobre o acrílico transparente, por impressão UV em policromia de alta resolução ou adesivo vinílico, em área de 13 cm x 20 cm com cantos arredondados, centralizada, mantendo margem transparente de aproximadamente 1 cm no contorno, contendo na frente layout em formato de console de videogame com a logomarca do projeto, ilustração e nome da categoria, e no verso fundo roxo liso, sem textos, conforme arte. Base: bloco em acrílico preto medindo 17 cm de largura, 9 cm de profundidade e 3 cm de altura, com logomarcas da Secretaria de Estado da Educação, da Controladoria-Geral do Estado e do Governo de Goiás na face frontal, conforme arte. Modelos: nove artes distintas, uma por categoria, com mesma estrutura e dimensões, nas seguintes quantidades: Campeão Regional (41); Campeão Grito de Garra (6); Campeões Melhores Redes Sociais (4); Campeão Socioeducativo (2); Campeão Escolas Especiais (2); Campeão Interestelar (3); Campeões Estudante Orientador (16); CREs (6); Campeão Estadual (6).

Quantidade	86
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da controladoria-geral do estado
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R$ 230,13
Valor Total	R$ 19.791,18

1
Descrição do item 005 Código 541 - Confecção de Troféu, demais características de acordo com o Termo de Referência.
Informações Adicionais Troféu Co·Labora 2026 - Troféu em acrílico do Co·Labora, 2026, com altura total de 19,05 cm, composto por corpo, medalhão e base. Corpo: placa em acrílico transparente com 1 cm de espessura, 16,05 cm de altura acima da base e 12,12 cm de largura interna, com cantos superiores arredondados, contornada nas

laterais e no topo por moldura em acabamento metálico na cor da colocação e atravessada por faixa horizontal no mesmo acabamento, com o nome "CO·LABORA" na face frontal, além de grafismo da marca em linhas finas e textos da categoria e do ano, conforme arte. Medalhão: disco com 5,2 cm de diâmetro, com volume, relevo e acabamento metálico tridimensional na cor da colocação (ouro para o 1º lugar, prata para o 2º lugar e bronze para o 3º lugar), com o numeral da colocação centralizado na face frontal, fixado no canto superior esquerdo do corpo, ultrapassando seu contorno. Verso: mantém o acabamento da moldura, da faixa e do medalhão, sem textos ou marcas. Base: bloco em acrílico preto medindo 14,5 cm de largura, 9 cm de profundidade e 3 cm de altura, com marcas institucionais da Controladoria-Geral do Estado e do Governo de Goiás na face frontal, conforme arte. Modelos: 1º, 2º e 3º lugares nas categorias "Projetos" e "Produtos, Processos e Serviços", uma unidade de cada.	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da controladoria-geral do estado
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R$ 207,40
Valor Total	R$ 1.244,40

1
Descrição do item 006 Código 541 - Confecção de Troféu, demais características de acordo com o Termo de Referência.
Informações Adicionais Item 6. Troféu Selo Destaque em Transparência Pública 2026 - Troféu em acrílico do Selo Destaque em Transparência Pública, 2026, com altura total aproximada de 14 cm, composto por corpo e base. Corpo: placa em acrílico transparente incolor, de formato quadrado com cantos arredondados e bordas polidas, medindo 12 cm de largura, 12 cm de altura e 2 cm de espessura, composta por duas placas de 0,5 cm cada. Selo: circular, com 8 cm de diâmetro, aplicado por adesivo vinílico ou impressão UV na face frontal do corpo, centralizado, em policromia com efeito metalizado, contendo a marca "Goiás + Transparente", a silhueta do mapa do Estado de Goiás e o texto "Destaque em Transparência Pública • 2026", respeitando as proporções e as cores da arte fornecida. Base: bloco em acrílico preto com acabamento uniforme, medindo 17 cm de largura, 8 cm de profundidade e 2 cm de altura. O corpo é fixado sobre a base com estabilidade e alinhamento.

Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da controladoria-geral do estado
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R$ 250,99
Valor Total	R$ 2.007,92

4.2. O preço total estimado da contratação é R$ 48.928,30(R$ Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Vinte e

Oito Reais e Trinta Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Vigência do contrato:

4.4. O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.4.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Lote.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:
Os seis itens pertencem ao mesmo segmento de mercado e usam o mesmo processo produtivo: corte a laser e impressão UV em acrílico. Fornecedores do ramo atendem a todos os itens, e a reunião em lote não restringe a competição.
Os itens 3, 5 e 6 têm 10, 6 e 8 unidades. Disputados isoladamente, correm risco de não atrair propostas, e o calendário não comporta uma nova contratação.
Um único fornecedor concentra a aprovação das provas, a logística de entrega e a fiscalização, o que reduz o risco de atraso no prazo de produção de 8 dias úteis. O lote também dilui os custos de preparação e frete em 210 peças. Para preservar a economicidade, nenhum valor unitário poderá superar o estimado para o respectivo item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Troféus ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
CAROLINA AUGUSTA DE OLIVEIRA ALVAREZ LIMA	Integrante Requisitante	62 32015372	carolina.lima@goias.gov.br
REGIANY MARTINS	Integrante Administrativo	62 32015379	regiany.martins@goias.gov.br

.

.